**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2020**
**PROCESSO Nº 00600-00010335-2023-62-E / 16.00012.2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR,** representado pela Sra. Secretária, **GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 536317 SSP/RO e CPF 599.694.662-91, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10 com endereço à Alameda Rio Negro, nº. 503, sala 1803, Alphaville, CEP 065454-000, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FELIPE VERONEZ DE SOUSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.294.963 – PC/MG e CPF nº 080.281.806-47, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/PGM/2020**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00010335-2023-62-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO/SEMI/SEMDESTUR**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

**2.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/PGM/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/05/2023;**



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E0240C6B

**2.1.2.** O **acréscimo quantitativo de 24,68%,** dentro dos limites estabelecidos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente à quantia de **R$ 19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais) passando o valor global do contrato de RS 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)** para **R$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme justificado pela SEMDESTUR, no eDOC AEF04B7B.** Os valores de materiais de consumo passam de **R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) em peças** para **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);** e os valores de serviços passam de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil)** para **R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

**3.1.** No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMDESTUR informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**3.1.1.** – Projeto Atividade 17.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.30 (material de consumo) no valor de R$ 41.888,72 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme Empenho 1947-2023, eDOC B4263315;

**3.1.2.** Projeto Atividade 17.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de despesa 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros) no valor de R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), conforme Empenho 1945-2023, eDOC D55A65FF.

**3.1.3.** Os demais recursos serão consignados na abertura do exercício financeiro seguinte por meio de termo de apostilamento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

**4.1.** As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 016/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

**5.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

**6.1.** Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E0240C6B

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2020**
**PROCESSO Nº 00600-00010335-2023-62-E / 16.00012.2020**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2023.

**GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA**
SECRETÁRIA DA SEMDESTUR

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647 Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

**FELIPE VERONEZ DE SOUSA**
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E0240C6B

Assinado por **Durvanilson Souza Da Silva** - Gerente Da Divisão De Apoio Administrativo - Em: 12/05/2023, 12:22:52

Assinado por **Paula Carolina Do Nascimento Martines** - Assessor Nível I - Em: 12/05/2023, 12:17:59

Assinado por **Glayce Anne Barros De Souza Bezerra** - Secretária Municipal - Em: 12/05/2023, 11:59:55

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E0240C6B